



## União das Freguesias de Venade e Azevedo

### **“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO”**

#### **ATA DA REUNIÃO DO JÚRI N.º 1**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Edifício Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Caminha, reuniram os membros do júri do concurso referido em epígrafe, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, proferido a vinte e três de março de 2023, constituído pela Presidente, Angelina Maria Pereira da Cunha, Chefe da Divisão de Ambiente, Economia e Serviços, a vogal efetiva, Mónica Alexandra Fernandes Gonçalves, técnica superior, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e a vogal efetiva, Paula Cristina Valença Dias, técnica superior.

Nos termos do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou definir os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, tendo deliberado, por unanimidade, o seguinte:

Nos termos do art.º 36.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, publicada em Anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022; de 9 de setembro, a seleção dos candidatos será feita obrigatoriamente por **Prova de Conhecimento (PC)** e **Avaliação Psicológica (AP)**.

De acordo com o n.º 2, do artigo 36.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**.

A **Prova de Conhecimentos (PC)** visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas e comportamentais necessárias ao exercício da função a concurso. A prova será de natureza prática, com a duração máxima de 60 minutos e consistirá do seguinte:

Identificação e manipulação de máquinas e ferramentas, identificação de materiais e sua aplicação, identificação e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual, identificação e execução de tarefas, organização dos espaços de trabalho e separação e encaminhamento de resíduos, no âmbito das funções inerentes ao posto de trabalho a concurso, a desempenhar na área de cantoneiro de limpeza/manutenção.

As provas serão classificadas de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



## União das Freguesias de Venade e Azevedo

A - Atitude perante a tarefa: avaliação do interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa;

B - Escolha dos materiais, ferramentas e utensílios: apreciação do nível de conhecimentos e da utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa;

C - Regras de segurança no trabalho: avaliação do conhecimento dos Equipamentos de Proteção Individual, normas e procedimentos de segurança exigidos para o desempenho da tarefa;

D - Qualidade e rapidez de execução da tarefa: apreciação do domínio técnico e rapidez com que executa corretamente a tarefa;

A classificação da Prova de Conhecimentos (PC) resulta da média aritmética da valorização atribuída por cada elemento do júri entre 0 a 20 Valores, considerando a valoração até às centésimas, nos seguintes termos:

$$PC = A + B + C + D$$

Em que:

PC = Prova de Conhecimentos

A = Atitude perante a tarefa

B = Escolha dos materiais, ferramentas e utensílios

C = Regras de segurança no trabalho

D = Qualidade e rapidez de execução da tarefa

Os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com a grelha anexa à presente Ata (Anexo I).

A **Avaliação Psicológica (AP)** visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases.

A aplicação deste método de seleção obedecerá ao estipulado no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A avaliação psicológica é valorada de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, através das menções classificativas de *Apto* ou *Não Apto*.

Na **Avaliação Curricular**, será analisada a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal, são obrigatoriamente considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente: Habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes; a Formação Profissional; a Experiência Profissional e a Avaliação de Desempenho. Este método será avaliado na escala de 0 a 20 valores, sendo o resultado obtido através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 30\%) + (AD \times 10\%)$$

em que:



## União das Freguesias de Venade e Azevedo

AC = Avaliação Curricular;  
HA = Habilitações Académicas;  
FP = Formação Profissional;  
EP = Experiência Profissional;  
AD = Avaliação de Desempenho;

O júri deliberou que, nas situações em que a duração da formação é expressa em dias, serão contabilizadas 7 horas de formação por cada dia. Nas situações em que a duração é expressa em semanas, serão considerados 5 dias de formação por cada semana.

No parâmetro **Habilitações Académicas (HA)**, será ponderada a titularidade da habilitação exigível bem como a posse de nível académico ou habilitação superior, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, certificada pelas entidades competentes e será pontuado de acordo com os seguintes critérios:

Habilitação literária legalmente exigível – 18.00 valores;  
Habilitação literária superior à legalmente exigível – 20.00 valores;

Para o parâmetro **Formação Profissional (FP)**, considerar-se-ão as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, com limite de 20 valores:

Sem participação em ações de formação – 05.00 valores;  
Até 35 horas de formação - 10.00 valores;  
De 35 horas até 70 horas - 12.00 valores;  
De 70 horas até 100 horas - 14.00 valores;  
De 100 horas até 200 horas - 16.00 valores;  
De 200 horas até 250 horas – 18.00 valores  
Mais de 250 horas - 20.00 valores;

No parâmetro **Experiência Profissional (EP)**, com incidência sobre a execução de atividades respeitantes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao exercício de funções, no âmbito da função pública inerentes ao posto de trabalho a contratar, devendo ser sempre comprovado, e será valorado de acordo com a seguinte escala;

Sem experiência profissional - 05.00 valores  
Até cinco anos, inclusive – 10.00 valores  
Entre cinco e dez anos, inclusive – 16.00 valores  
Entre dez anos e quinze anos, inclusive - 18.00 valores  
Superior a quinze anos - 20.00 valores

Para o parâmetro **Avaliação de Desempenho (AD)**, será considerada a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, sendo valorada nos seguintes termos:



## União das Freguesias de Venade e Azevedo

- Desempenho Inadequado – 0 valores;
- Desempenho de Adequado – 12 valores;
- Desempenho Relevante – 16 valores;
- Desempenho Excelente – 20 valores;

*Handwritten notes in blue ink:*  
A  
B  
P.T.G.

Aos candidatos que não possuam Avaliação de Desempenho, será atribuída a classificação de 12.00 valores.

A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, permitindo uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelos candidatos.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) terá a duração de 30 minutos, tendo por base um guião composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências.

Considerando as atribuições do posto de trabalho em causa, definiu-se o seguinte perfil de competências, baseado na listagem de competências aprovadas pela Portaria n.º 16363/2007, de 21 de dezembro:

- **Realização e Orientação para Resultados:** Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas;
- **Orientação para o Serviço Público:** Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do sector concreto em que trabalha;
- **Organização e Método de Trabalho:** Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica;
- **Trabalho de equipa e cooperação:** Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa;
- **Relacionamento Interpessoal:** Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada;
- **Tolerância à pressão e contrariedades:** capacidade para lidar com situações de pressão e com as contrariedades de forma adequada e profissional;
- **Conhecimentos e experiência:** Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades.

O Júri fará a avaliação de cada uma das competências definidas, de acordo com a seguinte valoração:

- 4 valores – Não evidencia possuir a competência



## União das Freguesias de Venade e Azevedo



- 8 valores – Evidencia possuir a competência a um nível reduzido
- 12 valores – Evidencia possuir a competência a um nível suficiente
- 16 valores – Evidencia possuir a competência a um nível elevado
- 20 valores – Evidencia possuir a competência a um nível excelente

A classificação final no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências é expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples da valoração dada pelos elementos do júri, considerando-se a valoração até às centésimas

A Classificação Final (CF) dos candidatos que completem o procedimento será a resultante da pontuação obtida nos métodos de seleção aplicáveis e expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = (100\% * PC) + (AP: APTO)$$

sendo:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

A Classificação Final (CF) dos candidatos os candidatos que se encontrem na situação prevista no n.º 2, do artigo 36º, do anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, será a resultante da pontuação obtida nos métodos de seleção aplicáveis, expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (40\% \times AC + 60\% \times EAC)$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;

De acordo com o n.º 4 do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, ficam excluídos do procedimento concursal os candidatos:

- a) Que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicados o método ou fases seguintes;
- b) Que tenham obtido um juízo de *Não Apto* num dos métodos de seleção ou numa das suas fases.

Os critérios de ordenação preferencial são os previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Caso subsista a igualdade de valorações, a preferência de valoração será feita pela seguinte ordem: I) o candidato com mais tempo de experiência em funções similares ao posto de trabalho a concurso, devidamente comprovada; II) o candidato com maior número de horas de formação profissional diretamente relacionadas com o posto de trabalho, devidamente comprovada.



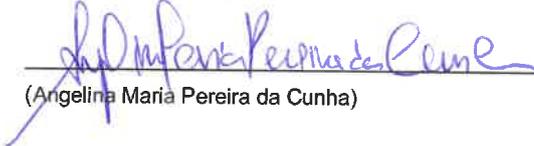
## União das Freguesias de Venade e Azevedo

As notificações serão efetuadas preferencialmente através de correio eletrónico. Nos casos em que não seja possível ou adequada a notificação através de correio eletrónico recorrer-se-á às restantes formas de notificação previstas no n.º 1, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo.

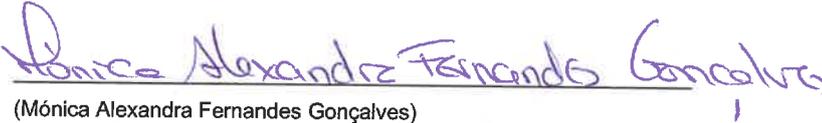
A morada e o endereço eletrónico a considerar para efeitos de notificação dos/as candidatos/as será a constante do formulário de candidatura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal.

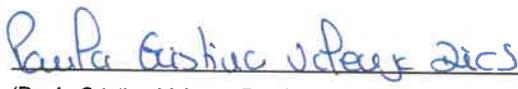
### **PRESIDENTE:**

  
\_\_\_\_\_  
(Angelina Maria Pereira da Cunha)

### **1.º VOGAL EFETIVA:**

  
\_\_\_\_\_  
(Mónica Alexandra Fernandes Gonçalves)

### **2.º VOGAL EFETIVA:**

  
\_\_\_\_\_  
(Paula Cristina Valença Dias)



## União das Freguesias de Venade e Azevedo

### ANEXO I

*(Handwritten signatures and initials)*

PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)					
PARÂMETROS	ELEVADO 5 VALORES	BOM 4 VALORES	SUFICIENTE 3 VALORES	INSUFICIENTE 2 VALORES	NÃO RESPONDE OU NÃO SABE
<b>A</b> <b>Atitude perante a tarefa</b>	Demonstra elevado nível de interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa.	Demonstra bom nível de interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa.	Demonstra satisfatório nível de interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa.	Demonstra reduzido nível de interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa.	Ausência de interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa.
<b>B</b> <b>Escolha dos materiais, ferramentas e utensílios</b>	Demonstra elevado conhecimento na escolha e utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa	Demonstra bom conhecimento na escolha e utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa	Demonstra conhecimento adequado na escolha e utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa	Demonstra conhecimento reduzido na escolha e utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa	Ausência de conhecimento na escolha e utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa
<b>C</b> <b>Regras de segurança no trabalho</b>	Demonstra elevado conhecimento das normas e procedimentos de segurança exigidos no desempenho das tarefas propostas	Demonstra bom conhecimento das normas e procedimentos de segurança exigidos no desempenho das tarefas propostas	Demonstra conhecimento adequado das normas e procedimentos de segurança exigidos no desempenho das tarefas propostas	Demonstra conhecimento reduzido das normas e procedimentos de segurança exigidos no desempenho das tarefas propostas	Ausência de conhecimento das normas e procedimentos de segurança exigidos no desempenho das tarefas propostas
<b>D</b> <b>Qualidade e rapidez na execução da tarefa</b>	Demonstra elevado domínio técnico na execução da tarefa	Demonstra bom domínio técnico na execução da tarefa	Demonstra adequado domínio técnico na execução da tarefa	Demonstra reduzido domínio técnico na execução da tarefa	Ausência de domínio técnico na execução da tarefa
<b>PC= A+B+C+D</b>					